



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

- ESTADO DO PARANÁ -

ERRATA

DECRETO Nº 5.235 DE 09 DE MARÇO DE 2009.

No Jornal "FOLHA DE ANDIRÁ", Órgão Oficial do Município, de 13 de março de 2009, consta erroneamente no Decreto nº 5.235 de 09 de março de 2009:

Onde se lê: Art. 1º. Fica nomeada a Sra. VIVIAN ZANON, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir desta data.

Leia-se: Art. 1º. Fica nomeada a Sra. JANAINA VANESSA CACITA, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir desta data.

Andirá, 17 de março de 2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL